



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.
PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO
ANO IV - EDIÇÃO 147/2024 – SÁBADO, 28 DE SETEMBRO DE 2024.

CAPA

Diário Oficial



Município de Cantagalo/Pr

Poderes Executivo e Legislativo

Ano IV - Edição N° 147/2024

Publicado em 28/09/2024

LEI 1138/2021 - Institui o Diário Oficial Eletrônico do Município de Cantagalo e dá outras providências.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.
PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO
ANO IV - EDIÇÃO 147/2024 – SÁBADO, 28 DE SETEMBRO DE 2024.

PAGINA 01



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 78.279.981/0001-45

PORTARIA Nº: 088/2024 - RH

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná,
no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Art. 1º - **Concede** Licença para tratamento de Saúde, conforme Art. 86 da Lei Municipal 495/2003, pelo período de 11/09/2024 a 10/11/2024 mediante laudo médico pericial à servidora: NATALINA APARECIDA SANTANA DA ROCHA, portadora da matrícula 1939-1, com o cargo de MERENDEIRA do quadro de Provimento Efetivo no Departamento de Educação deste Município.

Art. 2º Esta Portaria vigora na data de sua emissão, retroativo a 11/09/2024.

Art. 3º - Publique-se e arquite-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 20 de Setembro de 2024.

JOÃO KONJUNSKI
Prefeito Municipal

Rua Cinderela, 379 – Fone: (42) 3636-1185 – Fax: (42) 3636-1478 – CEP: 85.160-00 – www.cantagalo.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 78.279.981/0001-45

PORTARIA Nº: 089/2024 - RH

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná,
no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Art. 1º - **CONCEDER** Licença para Repouso a Gestante por 120 (cento e vinte) dias, conforme Seção IV, do Artigo 101, da Lei Municipal nº: 495/2003, à funcionária Sra. NALVA LETICIA CHAVES, portadora da matrícula nº 3858-1, empregado público ocupante do cargo de Professora PSS do quadro de Provimento Celetista, atuando na Secretaria de Educação deste Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

Art. 3º - Publique-se e arquite-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 24 de Setembro de 2024.

JOÃO KONJUNSKI
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 78.279.981/0001-45

PORTARIA N.º: 090/2024 - RH.

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei 526/2004 - Estatuto do Magistério;

RESOLVE:

I – **REVOGAR** a portaria nº 077.2024 que designa a funcionária Sra. EDINA MUZZOLON, Professora pedagoga do quadro Efetivo deste Município, para exercer função de Diretora Municipal, em virtude do retorno da servidora afastada por perícia médica Sra. Ana Antunes Correa.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua emissão.

III – Publique-se e arquite-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 24 de Setembro de 2024.

JOÃO KONJUNSKI
Prefeito Municipal

Rua Cinderela, 379 – Fone: (42) 3636-1185 – Fax: (42) 3636-1478 – CEP: 85.160-00 – www.cantagalo.pr.gov.br



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ
CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2022
Edital de Convocação n.º 35/2024

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas no Edital nº 01/2022, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, resolve,

TORNAR PÚBLICO

Art. 1º - A convocação dos candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público nº 01/2022, conforme Edital nº 01/2022 e Edital de Homologação do Resultado Final nº 07/2023.

Art. 2º - O candidato deverá comparecer na Prefeitura Municipal de Cantagalo, PR, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da data de publicação, obrigatoriamente munidos de todos os documentos comprobatórios para o cargo, conforme item 4 do EDITAL nº 01/2022 e documentos relacionados neste Edital.

Art. 3º - O candidato deverá estar ciente dos itens 15 e subitens do EDITAL nº 01/2022.

OPERADOR DE MÁQUINAS RODOTÁRIAS II									
	NOME	DNASC.	LP	MAT	CG	CE	PE	PP	CLASSIF.
243069	RENATO CESAR MARTINS	14/09/1981	18,00	16,00	12,00	20,00	66,00	90,00	6º

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS

1. Cópia da Cédula de Identidade;
2. Cópia do Título de Eleitor e comprovante da última votação;
3. Cópia do CPF;
4. Cópia do Certificado de Reservista, ou documento equivalente, ou ainda dispensa de incorporação (se do sexo masculino);
5. Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
6. Cópia da Carteira de Trabalho e PIS/PASEP;
7. Cópia do Registro no Órgão/conselho (quando houver necessidade);
8. 01(uma) foto 3x4 colorida recente de frente;
9. Cópia do comprovante de escolaridade (conforme requisito mínimo exigido nesse Edital), fornecido por instituição de ensino oficial ou regularmente reconhecida ou autorizada pelo órgão governamental competente;
10. Declaração de desvinculação, para o candidato que exerce cargo, emprego ou função pública federal, estadual ou municipal e sobre recebimento de provento decorrente de aposentadoria ou pensão, conforme preveem os incisos XVI e XVII do art. 37 da Constituição Federal;
11. Declaração de horário de trabalho, SOMENTE SE POSSUIR OUTRO VÍNCULO EMPREGATÍCIO, para demonstração de compatibilidade com o horário disponível e de interesse da administração municipal;
12. Apresentação de atestado de saúde pré-admissional (formulário deve ser retirado no setor de RH da Prefeitura Municipal);
13. Cópia de comprovante de endereço (conta de água, luz, telefone, por exemplo);
14. Cópia RG, CPF e Cartão de Nascimento dos dependentes menores de 21 anos, ou Cônjuge/Filhos dependentes de IRPF;
15. Carteira de habilitação para os cargos exigidos;
16. Conta corrente/salário no BANCO SICREDI – número da conta e número da Agência;
17. Extrato CNIS atualizado.

Deve ser xerox de todos dos documentos, ambos atualizados junto ao CNIS (Cadastro do NIS) da Caixa e INSS.

Art. 4º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Cantagalo – PR, 27 de Setembro de 2024.

JOÃO KONJUNSKI
Prefeito de Cantagalo – PR



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.

PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

ANO IV - EDIÇÃO 147/2024 – SÁBADO, 28 DE SETEMBRO DE 2024.

PAGINA 02



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO/PR

CNPJ: 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, nº 379, Centro, Cep: 85160-000
Fone/Whats: (42)3636-1185

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 72/2024-PMC

O Município de Cantagalo, Estado do Paraná, através de seu Pregoeiro, tendo em vista a Lei Federal nº. 14.133/21, Decreto Municipal nº 214/2023, e demais legislações, torna público que fará realizar às **09H00MIN DO DIA 21 DE OUTUBRO DE 2024**, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 72/2024, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA A CONTRA TURNO ESCOLAR ROTA CAMPO DE CIMA**, conforme especificações do edital.

Os interessados deverão retirar o edital de licitação no site do Município de Cantagalo/PR: <<http://cantagalo.pr.gov.br>>, bem como pedidos de esclarecimentos, dúvidas e informações na Prefeitura Municipal, setor de licitações ou pelo e-mail: licitacao@cantagalo24@gmail.com.

Para participar do pregão eletrônico, o licitante deverá estar credenciado no sistema "PREGÃO ELETRÔNICO" através do site <https://comprasbr.com.br/>.

Cantagalo, 27 de setembro de 2024.

GRAZIELE VENSON OKONOSKI
Pregoeira



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO/PR

CNPJ: 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, nº 379, Centro, Cep: 85160-000
Fone/Whats: (42)3636-1185

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 211/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 66/2024-PMC

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE BORRACHARIA NO DISTRITO DO CAVACO, EM ATENDIMENTO AS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

GESTOR DA ATA: MUNICÍPIO DE CANTAGALO

CNPJ: 78.279.981/0001-45
Representado pelo Sr. **JOÃO KONJUNSKI**

DETENTORA DA ATA: PAULO CESAR FERREIRA - AUTO PEÇAS

CNPJ 15.082.137/0001-00

Representada pela Sra. **PAULO CESAR FERREIRA**

Item	Produto/Serviço	Unid.	Quant.	Preço	Preço total
1	CONCERTO DE CÂMERAS DE AR - TRATORES/MÁQUINAS PESADAS REMENDO	SERV	30,00	143,5448	4.306,34
2	CONCERTO DE CÂMERAS DE AR - VEÍCULOS PESADOS - CAMINHÕES E ÔNIBUS	SERV	40,00	65,493	2.619,72
3	CONCERTO DE CÂMERAS DE AR - VEÍCULOS TIPO VAN E MICRO-ÔNIBUS-REMEN	SERV	30,00	51,2246	1.536,74
4	CONCERTO DE PNEUS - TRATORES/MÁQUINAS PESADAS	SERV	30,00	175,6414	5.269,24
5	CONCERTO DE CÂMERAS DE AR - VEÍCULOS LEVES E MÉDIOS - ARO 13 A 16-REM	SERV	100,00	35,3263	3.532,63
6	CONCERTO DE PNEUS - VEÍCULOS PESADOS-CAMINHÕES E ÔNIBUS	SERV	40,00	133,8958	5.355,83
7	CONCERTO DE PNEUS - VEÍCULOS MÉDIO - TIPO VAN E MICROÔNIBUS	SERV	30,00	58,2638	1.747,91
8	CONCERTO DE PNEUS - VEÍCULOS LEVES - AROS 13 E 16 - REMENDO E CONCERTO	SERV	100,00	38,9759	3.897,59
				TOTAL R\$	28.266,00

Data da ata: 26 de setembro de 2024.

Vigência da ata: 12 meses.

Foro: Comarca de Cantagalo/Pr.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO/PR

CNPJ: 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, nº 379, Centro, Cep: 85160-000
Fone/Whats: (42)3636-1185

EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 02/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2024-PMC

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE TRANSPORTE ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

CONTATANTE: MUNICÍPIO DE CANTAGALO

CNPJ: 78.279.981/0001-45
Representado pelo Sr. **JOÃO KONJUNSKI**

CONTRATADO: CANDIDO MACIONIL BORGES DE MELO LTDA

CNPJ sob nº. 534.626.340/001-22
Representada pelo Sr. **CANDIDO MACIONIL BORGES DE MELO**

DO ADITIVO - Fica aditado ao valor inicialmente contratado a importância de **R\$ 9.593,10** (nove mil, quinhentos e noventa e três reais e dez centavos), referente a inclusão de 1530KM, com consonância com o Art. 124 e 125, da Lei Federal 14.133/21, acrescentando o percentual de 8,96% ao contrato.

Data: 25 de setembro de 2024.

IPTU 2024

O CARNÊ DO IPTU PODE SER RETIRADO

NO DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO NA PREFEITURA MUNICIPAL
OU ACESSANDO : WWW.CANTAGALO.PR.GOV.BR



PAGUE COM 10% DE DESCONTO

até 12 de agosto

OU 3 OU 5 PARCELAS

1º	2º	3º	4º	5º
12/08	12/09	12/10	12/11	12/12